

Resolução 020/2001 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 03/2001, datado de 06 de fevereiro de 2001, celebrado entre a UDESC e a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Santa Catarina, visando a concessão de estágio à estudante de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 81/019, tomada em sessão de 26 de abril de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 03/2001, datado de 06 de fevereiro de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Santa Catarina, visando a concessão de estágio à estudante de graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente